

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840/2017, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2023/00422	009/2023/JUCEMAT	JH COMERCIO PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à DE Ata de Registro de Preços nº R\$ 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais a n e x o s , independente de transcrição.	2.929,00	Armando Xavier Mattos Junior	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa MATRÍCULA: 248826

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso